

**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 135/2023**  
**TR N.º 003/2023**

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**Convênio: 01/2022 - UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB - PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR.**

## **1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, Contratação de pessoa física especializada para serviços de pedreiro em revestimento de gesso, destinado às instalações do Laboratório de Fitopatologia, projeto de pesquisa denominado de **REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB - PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR**, localizado na Estação Experimental de Cana de Açúcar -EECAC/UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

## **2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>QT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>
01	01	Serviço	Serviço de revestimento de gesso em teto, com área de 101m <sup>2</sup> e pintura na cor branco neve.

## **3 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [marcia.mendes@fadurpe.com.br](mailto:marcia.mendes@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Global**.

### **3.3 A proposta deverá conter:**

- Prazo de validade, contados da data do envio da proposta;
- Pessoa Física, apresentar: Nome completo, CPF, RG, Endereço, telefone, e-mail, dados bancários;
- A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado;
- Atender as exigências: descrição do objeto, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, devidamente datada e assinada.
- A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## **4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES**

4.1 O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

## **5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Caberá ao vencedor, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade

constatada e prestar os esclarecimentos.

5.6 A entrega do serviço deverá ser negociada com a coordenação do projeto..

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a execução do serviço;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

## **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal /Fatura/Recibo, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota Fiscal/Fatura/Recibo deverá ser apresentada contendo a discriminação do.

No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como informar o nome do convênio. **Convênio: 01/2022 - UFRPE/ REAÇÃO DE GENÓTIPOS RB - PRINCIPAIS DOENÇAS DA CANA-DE-AÇÚCAR.**

**8 LOCAL DE NEGOCIAÇÃO:** ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA/PE  
Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna, S/N - Carpina/PE - CEP: 55.812-010  
Horário de funcionamento das 9h às 16h. Contato: (81) 3320.6850

Recife, 25 de maio de 2023.

Márcia Mendes Leão  
COMPRADORA